



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 853, de 27 de fevereiro de 1 978.

"Concede aumento de tarifa de transporte coletivo por ônibus no município".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69, e à vista do que consta do Pro-cesso nº 561/78 - PG., é concedido à CONCESSIONÁRIA "VIAÇÃO - SANTA NAJAT LTDA", um aumento de Cr\$ 0,30 (trinta centavos) sobre a tarifa anteriormente cobrada, a saber:

T A R I F A:

anterior

Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros)

ATUAL

Cr\$ 2,30 (dois cruzeiros e trinta centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO - O preço da tarifa de que trata este artigo, será reduzida em 50% (cinquenta por cento), durante o período escolar, para estudantes em escolas de 1º e 2º Graus, bem como em cursos superiores.

ARTIGO 2º - O aumento da tarifa de que trata o artigo 1º deste Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 1º de março de 1 978.

ARTIGO 3º - A Concessionária submeterá a tabela da tarifa à autenticação do Departamento da Receita para após ser colocada no interior dos veículos e na Agência respectiva para conhecimento e fiscalização dos usuários.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 27 de fevereiro de 1978

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO